



## 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,  
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
NOSSA SENHOR

**MATRÍCULA: 8289**

**LIVRO: 2-AV**

**FOLHAS: 55**

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 110379.2.0008289-47

**CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS**, Escrevente Substituto do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, a requerimento digital da pessoa interessada, que revendo o Livro nº. 2-AV de Registro Geral do acervo do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Nossa Senhora das Dores/SE, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, cujo teor segue abaixo transcrito:

**“MATRICULA Nº 8.289** - Feito na data 18 de novembro de 2015, do imóvel assim identificado **UM LOTE DE TERRENO**, nº14, Quadra C, Rua das Pitangueiras, situado no Lot. São Rafael, nesta cidade de N. Sra. das Dores/SE, medindo 9,00m de largura pela frente, 9,00m de largura pelo fundo, por 18,06m de comprimento do lado Direito e 18,16m do lado Esquerdo, perfazendo uma área total de 162,98m<sup>2</sup>, com as confrontações seguintes: Pelo frente, com a Rua das Pitangueiras, de um lado com o lote nº15 e do outro lado com o lote nº16. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA Q-INOVA LTDA, CNPJ-17.886.889/0001-59**, representada neste ato por Sr. **José Melo Santos**, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador do RG-217544-SSP/SE, CPF-067.922.515-34, residente e domiciliado na Rua José Pacheco, 196, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE. **TÍTULO ANTERIOR** – Registrado no Livro 2-AB, fls.02, Matrícula 4.696, Loteamento São Rafael, desta Comarca. O referido é verdade e dou.

**REGISTRO Nº01 - 8.289:** Matrícula aberta conforme requerido pelo proprietário acima qualificado, com fulcro na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos). Condições as constantes. O referido é verdade e dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 15 de novembro de 2015. O Oficial Substituto.

SELO NºDA2522817

GUIA Nº193150002688

**AVERBAÇÃO Nº02 - 8.289.** Nos termos do requerimento por – **CONSTRUTORA Q-INOVA LTDA, CNPJ-17.886.889/0001-59**, representada neste ato por Sr. **José Melo Santos**, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, Engenheiro Civil, portador do RG-217544-SSP/SE, CPF-067.922.515-34, residente e domiciliado na Rua José Pacheco, 196, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, com fulcro no art. 212 e 213 parágrafo único da Lei. 6.015/73, requerer a averbação da construção **UMA CASA RESIDENCIAL**, com área total de 162,98m<sup>2</sup>, e **área construída 48,37m<sup>2</sup>**, situada na Rua das Pitangueiras, quadra C, nº14, no Loteamento São Rafael, nº571, N. Sra. das Dores,SE, com os seguintes compartimentos: Uma (01) Varanda; Dois (02) Quartos; Uma (01) Sala de Estar/Jantar; Um (01) Banheiro; Uma (01) Cozinha; Uma (01) Área de Serviço, Tudo conforme planta de situação do imóvel, memorial descritivo e Art.SE20150035867, assinado pelo José Melo Santos, Engenheiro Civil, CREA-270646568-9, Alvará de Construção nº397/2016, Carta de Habite-se nº258/2016, expedida pela prefeitura Municipal de N. Sra das Dores,Se, Certidão Negativa da Receita Federal, INSS. Cujos documentos ficam arquivadas em Cartório. Condições as constantes. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de Abril de 2016. O Oficial Substituto.

SELO NºDAE 002935089

GUIA Nº193160000733



## 2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,  
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
NOSSA SENHOR

**REGISTRO Nº03 - 8.289.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Livro nº31, as fls.095/096, em data de 08 de junho de 2016, o imóvel da presente matrícula, Casa Residencial, foi adquirido por - **ESTEVÃO SANTOS CAO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, portador do RG-3.047.110-9-SSP/SE, CPF/MF-011.991.795-58, residente e domiciliado na Avenida João Ribeiro, nº1434, Aracaju/SE, por compra feita a **CONSTRUTORA Q-INOVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com finalidade lucrativa, sociedade empresarial limitada inscrita no CNPJ-17.886.889/0001-59, com sede na Estrada de Capela, nº571, N. Sra. das Dores/SE, representada por **JOSÉ MELO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG-217.544-SSP/SE, CPF-067.922.515-34, residente e domiciliado na Rua José Pacheco, nº196, Jabotiana, Aracaju/SE, conforme consta na cláusula 7º do Contrato Social, pelo valor de R\$50.000,00, pagou ITBI valor de R\$1.250,00, na Prefeitura Municipal desta Cidade, percentual de 2,5%, DAM nº11312016. Foram emitidas as seguintes certidões: Inteiro Teor do Imóvel; Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura desta Cidade, CNIB, com resultado Negativo, e a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias. Conforme mencionada na escritura. Condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/Se, 14 de junho de 2016. O Oficial Substituto. SELO NºDAE 002935880 GUIA Nº193160001360

**AVERBAÇÃO Nº 04-8.289** – Procedo à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nossa Senhora das Dores/SE sob o Número Público **109-C.01263.01**, conforme Certidão Negativa de débitos do imóvel datada de 22 de janeiro de 2019, subscrita por Jocimar Santos Silva, Técnico de Tributos, matrícula 258, a serviço do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de janeiro de 2019. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Taxa R\$ 92,26, FERD R\$ 18,45. Guia nº193180004035. Selo TJSE: 201929590000442. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/RQRFX8](http://www.tjse.jus.br/x/RQRFX8).

**REGISTRO Nº 05-8.289** – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE em 23 de janeiro de 2019, às fls. 186/187 do Livro 38, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO EVANGELISTA DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, portador do RG 34494561 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 050.504.945-75, residente e domiciliado na Rua Catarina Oliveira Souza, nº 174, Itabaian/SE, por compra feita ao Sr. ESTEVÃO SANTOS CAO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do RG-3.047.110-9-SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 011.991.795-58, residente e domiciliado na Avenida João Ribeiro, nº1434, Aracaju/SE. O imóvel foi vendido por R\$ 70.000,00, pagou ITBI no valor de R\$ 1.400,00, equivalente a 2,0% Sobre o Valor venal do imóvel, conforme laudo de avaliação, datado de 03/01/2019 subscrito por Crislaine Silva Mota, engenheiro Civil CREA 2715088655, a serviço da prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, Guia de ITBI nº 426 e Documento de Arrecadação Municipal DAM nº 426 pago em 22/01/2019, assinados por Jocimar Santos Silva, Técnico de Tributos do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Foram apresentados, dentre outros, os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipais; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo; DOI – Declaração de Operações Imobiliárias emitida nos termos das Instruções Normativas da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de fevereiro de 2019. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Taxa R\$ 855,09, FERD R\$ 171,02. Guia nº 193190000357. Selo TJSE: 201929590000654 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/R47CTG](http://www.tjse.jus.br/x/R47CTG).

**REGISTRO Nº 06-8.289** – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE em 17 de Março de 2022, às fls.199/200 do Livro 49, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOSELITO PODEROSO**, brasileiro, divorciado, maior, capaz, autônomo, portador da CNH 03144270273, em que consta o RG 1048830 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 721.741.105-04, residente e domiciliado na AV. Monsenhor Heraldo Barbosa, 1825, centro, Capela/SE, por compra feita ao Sr. RODRIGO EVANGELISTA DE MENEZES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo,

Selo TJSE: 202629590003888 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/6D7BBU](http://www.tjse.jus.br/x/6D7BBU)  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Calçadão João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49600-000

Tel: (79) 3265-2390 / (79) 99943-5226 E-mail: [2oficiadores@gmail.com](mailto:2oficiadores@gmail.com)



## 2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,  
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
NOSSA SENHOR

portador da CNH 0593197150, em que consta o RG 34494561 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 050.504.945-75, residente e domiciliado na Rua Catariana Oliveira Souza, nº 174, Nossa Sra. das Dores/SE. O imóvel foi vendido por R\$ 60.000,00, que confessa já haver recebido, à vista, em espécie, dando plena e geral quitação, pagou ITBI no valor de R\$ 1.200,00, equivalente a 2,0% Sobre o Valor venal do imóvel, conforme laudo de avaliação, datado de 23/02/2022 subscrito por Lucas Costa Aragão Silva, engenheiro Civil CREA 271919541-3, a serviço da prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, Guia de ITBI nº 12279 e Documento de Arrecadação Municipal DAM nº 12279 pago em 08/03/2022, assinados por Gilmário Santos Silva, Técnico de Tributos do Município de Nossa Senhora das Dores/SE. Foram apresentados, dentre outros, os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Municipais; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo; DOI – Declaração de Operações Imobiliárias emitida nos termos das Instruções Normativas da Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de Março de 2022. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Taxa R\$ 893,38, FERD R\$ 178,68. Guia nº 193220001287. Selo TJSE: 202229590001924. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/YRBH94](http://www.tjse.jus.br/x/YRBH94).

**REGISTRO Nº 07-8.289 – Compra e venda** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de imóvel – financiamento nº 0010319142, datado de 24/06/2022, prenotado nesta serventia em 05/07/2022 – protocolo nº 2710, por este instrumento particular, com eficácia de escritura pública, na forma das leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação fiduciária de imóveis em garantia – LEI nº 9+514/1997 e Lei 13.465/2017, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., foi celebrado negócio jurídico de compra e venda do imóvel da presente matrícula, tendo como tendo como vendedor: JOSELITO PODEROSO, brasileiro, divorciado, maior, capaz, eletricitista, portador do RG 1048830 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 721.741.105-04, residente e domiciliado na AV. Monsenhor Heraldo Barbosa, 1825, centro, Capela/SE; e como **COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: KLEYDSO LUIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, taxista, portador do RG 33809640 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 046.411.775-54, residente e domiciliado rua Amaral Oliveira Aguiar, nº 133, centro, Capela/SE; tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 agente financeiro do sistema financeiro da habitação, neste ato representado na forma do seu estatuto social e procuração lavara na data de 14/09/2021, às folhas 325/328 do livro nº 11.287, perante o 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, por seus presentes legais no final assinados e identificados, designado “SANTANDER”. O valor do negócio jurídico de compra e venda é R\$170.000,00, composto pela integralização de: financiamento concedido pelo banco: R\$ 82.700,00; Recursos próprios: R\$ 87.300,00. Recursos do Financiamento R\$ 82.700,00. Valores a financiar para o pagamento: do preço da venda R\$ 82.700,00; dos custos cartorários e imposto de transferência de Bens imóveis – ITBI R\$ 8.500,00; Valor total do financiamento R\$ 91.200,00. O valor de Avaliação e Venda em público leilão é R\$114.000,00, a ser pago no prazo de amortização de 420 meses. Taxa de juros sem bonificação: nominal de 10,9259% a.a, efetiva 11,4900% a.a. Valor dos Componentes do encargo mensal na data deste contrato: A valor da cota de Amortização R\$ 217,14, juros R\$ 691,65=R\$ 908,79; B – Premio mensal obrigatório de seguro por Morte e invalidez Permanente R\$ 19,11; C- Premio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel R\$ 5,70; D- Tarifa de Serviços Administrativos – TSA R\$ 25,00; E- Valor total do encargo Mensal R\$ 958,60; Sistema de amortização: SAC; vencimento do primeiro encargo mensal em 24/07/2022; Custa efetivo total – CET (anual): 10,92. Data de Vencimento do financiamento: 24/06/2057. Foi pago ITBI do imóvel na prefeitura Municipal desta Cidade de Nossa Sra. das Dores/SE, no valor de R\$ 3.400,00, equivalente a 2% do valor do bem, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 32651 e ITBI, subscrito por Jocimar Santos Silva, técnico de tributos do Município de Nossa Sra. das Dores/SE, cláusulas e condições são as constantes e



## 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,  
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
NOSSA SENHOR

mencionadas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de julho de 2022. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa R\$892,34; FERD R\$ 178,47. Guia nº 193220002525. Selo TJSE: 202229590003868. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4BH66E](http://www.tjse.jus.br/x/4BH66E).

**REGISTRO Nº 08-8.289 – Alienação Fiduciária** - Nos termos do Contrato nº 0010319142, objeto do Registro retromencionado, o comprador **KLEYDSON LUIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, taxista, portador do RG 33809640 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 046.411.775-54, residente e domiciliado rua Amaral Oliveira Aguiar, nº 133, centro, Capela/SE. **CONSTITUIU-SE DEVEDOR FIDUCIANTE DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** - Portador do CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$ 91.200,00, para ser amortizada em 420 meses ou parcelas, com a primeira no valor de R\$ 958,60. O comprador e devedor Fiduciante DÁ EM GARANTIA FIDUCIÁRIA ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, o imóvel da presente matrícula. Condições são as constantes e mencionadas no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de julho de 2022. (aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa R\$ 273,99; FERD R\$ 54,80. Guia nº 193220002526. Selo TJSE: 202229590003870. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/UGEEUM](http://www.tjse.jus.br/x/UGEEUM).

**AVERBAÇÃO Nº 09-8.289 – Procedimento de Execução Extrajudicial de Alienação Fiduciária** – (Prenotação em 09/07/2025, protocolo nº.4868) – Procede-se à presente averbação, a requerimento da **Banco Santander (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº.90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, encaminhado pela ONR - Protocolo IN01411101C, em 07/07/2025, tendo como devedor **Kleydson Luis Santos**, inscrito no CPF sob nº.046.411.775-54, para constar **O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma preconizada no art. 26-A, da Lei nº.9.514, de 20 de Novembro de 1997, referente ao contrato nº.0010319142, firmado em 24/06/2022, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de agosto de 2025. Guia nº.193250002320. Emolumentos: Taxa R\$ 122,13; FERD R\$ 24,43; Total R\$ 146,56. Selo TJSE: 2025295900050354. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/YCGKZU](http://www.tjse.jus.br/x/YCGKZU). Eu, Oficial, a digitei.

**AV.10/8.289 – Diligência de Intimação** – Prenotação em 09/07/2025, protocolo nº.4868. Averba-se, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/1997, o pedido do credor fiduciário para **intimação** do devedor fiduciante, em conformidade com o contrato objeto do registro R.7 desta matrícula, a fim de purgar a mora no prazo legal, sob pena de consolidação da propriedade. Diligência realizada em 13/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 28 de outubro de 2025. Guia nº 193250002320. Emolumentos: Taxa R\$ 122,13; FERD R\$ 24,43; Total R\$ 146,56. Selo TJSE: 202529590007248. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/F34489](http://www.tjse.jus.br/x/F34489). Eu(aa), Cristiano André dos Santos, Oficial Interino.

**AV.11/8.289 – Código Nacional da Matrícula** – Prenotação em 09/10/2025, protocolo nº.5062. Procede-se à presente averbação, *ex officio*, para constar o Código Nacional da Matrícula (CNM) mantido pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), na forma preconizada no art. 235-A, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e no art. 330, do Provimento n.º 149, de 30 de agosto de 2023, na redação dada pelo Provimento n. 180, de 16.8.2024, da Corregedoria Nacional de Justiça: **CNM nº110379.2.0008289-47**. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 28 de outubro de 2025. Sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 202529590007263. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/MG7G48](http://www.tjse.jus.br/x/MG7G48). (aa) Cristiano André dos Santos, Oficial Interino.

**AV.12/8.289 – Consolidação de propriedade** - Prenotado em 20/05/2026, protocolo nº 5478 - Nos termos do requerimento expedido em 08 de maio de 2026, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, subscrito por Ricardo Ramos Benedetti, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº

Selo TJSE: 202629590003888 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/6D7BBU](http://www.tjse.jus.br/x/6D7BBU)  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Calçadão João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49600-000

Tel: (79) 3265-2390 / (79) 99943-5226 E-mail: [2oficiadores@gmail.com](mailto:2oficiadores@gmail.com)



## 2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,  
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
NOSSA SENHOR

0010319142, registrado sob o R.8 da presente matrícula, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procedo à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel descrito na presente matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, face o transcurso do prazo para pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária sem comprovação de pagamento pelo devedor fiduciante KLEYDSON LUIS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 046.411.775-54, após intimado para tanto, tudo conforme informado no ofício acima mencionado e documentos que o acompanham, que ficam arquivados em Cartório. Foi pago ITBI do imóvel em 06/05/2026, no valor de R\$ 3.400,00 equivalente a 2,0 % sobre o valor de R\$ 170.000,00, conforme documento de arrecadação - DAM nº.28379, expedido pelo Município de Nossa Senhora das Dores. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de maio de 2026.(aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R\$1.036,60, FERD R\$ 207,32. Total R\$1.243,92. Guia nº 193260002305. Selo TJSE: 202629590003886 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/FC3Z6A](http://www.tjse.jus.br/x/FC3Z6A)

**AV.13/8.289 – Inscrição Imobiliária** – Prenotado em 20/05/2026, protocolo nº 5478. Procedo-se à presente averbação, a pedido do interessado, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE **sob o número público de inscrição imobiliária 109-C.0126.01**, conforme certidão negativa de débitos do imóvel, emitida em 04/05/2026, pelo Município de Nossa Senhora das Dores/SE, código de autenticidade:64522287. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de maio de 2026.(aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente Substituto. Emolumentos. Taxa R\$ 122,13, FERD R\$ 24,43. Total R\$146,56. Guia nº 193260002305. Selo TJSE: 202629590003887. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/PJUX36](http://www.tjse.jus.br/x/PJUX36).”

Nada mais se continha nas referidas matrículas, transcrita às folhas e livros, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. Dou fé.

Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de maio de 2026.

**CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS**

Escrevente Substituto do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

Guia de Recolhimento 193260002305.  
Emolumentos: Taxa R\$ 63,68; Ferd R\$ 12,74 Total R\$ 76,42  
Selo TJSE: 202629590003888 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/6D7BBU](http://www.tjse.jus.br/x/6D7BBU)



Selo TJSE: 202629590003888 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/6D7BBU](http://www.tjse.jus.br/x/6D7BBU)  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Calçadão João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49600-000

Tel: (79) 3265-2390 / (79) 99943-5226 E-mail: [2oficiadores@gmail.com](mailto:2oficiadores@gmail.com)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8KEQD-2B7NJ-3CNQ8-Q7AL3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cristiano André dos Santos (CPF \*\*\*.185.785-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8KEQD-2B7NJ-3CNQ8-Q7AL3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>